



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
01555

Data de Emissão
27/04/2020

RPS

Competência
27/04/2020

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **18.074.251/0001-86** Inscrição Municipal: **1219076**
 Nome/Razão Social **ATI-SM INFORMATICA LTDA**
 Nome Fantasia **ATI-SM SOLUÇOES EM INFORMATICA**
 Endereço **RUA HENRIQUE NOVAES, 88 - SALA 901/902/903 EDIF CHAMBORD - CENTRO - CEP: 29010923**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **edgard@smsolucoes.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **379.675.177/68** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **ROSILDA DE FREITAS**
 Endereço **RUA LUIZ ROCHA, 2 - Proximo ao ponto final - FRADINHOS - CEP: 29042510**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
 Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**
 CNAE: **9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

Discriminação dos serviços

Prestação dos serviços técnicos de informática com disponibilização de equipamentos, pertencentes ao CONTRATADO, referente ao período de 03 á 30/04/2020.

Contrato: 048/2020

Pagamento: á vista

Valor dos serviços = R\$ 550,00 // Valor líquido da nota = R\$ 550,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 550,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 2,73	Valor do ISS Calculado (R\$) 15,02	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 4,50
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 243/2014 de 03/02/2014;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: A9A7D84A-A4C0-4CF7-A4A7-5B2050B66A65